



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2014

DECRETO Nº 43 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2014 - LEI N.495

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santo Antonio do Leste, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.790,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

301	10.301.5006.1077.0000	Aquisição de Veículo para o PSF	2.790,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 01 GABINETE DA SEC. VIACAO OBRAS E SERV. PUBLICOS

231	15.452.5011.1043.0000	Const. de Predio p/ Sec. c/ oficina, almox. e patio	-2.790,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Leste, 21 de outubro de 2014

PREFEITO MUNICIPAL